



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 26 de novembro de 2024

ANO LVII Nº 13.887

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária

Departamento de Administração Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GUARDA CIVIL

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

2)	07	07011-Educação	1236500082511	339030	Mat. de Consumo:	R\$	200.000,00
3)	09	09011-Smads	0812200122385	339039	Out. Ser. de T. - P. J.:	R\$	45.212,36
4)	16	16011-Guarda	0618100171085	449052	Eq. e Mat. Perman.:	R\$	30.000,00
5)	16	16011-Guarda	0612200042081	449052	Eq. e Mat. Perman.:	R\$	47.000,00
6)	16	16011-Guarda	0618100172090	339036	Out. Ser. de T. - P. F.:	R\$	10.000,00
7)	16	16011-Guarda	0618100172090	339039	Out. Ser. de T. - P. J.:	R\$	47.000,00
8)	17	17011-Semuttran	1545100411235	449051	Obras e Instalações:	R\$	200.000,00

1
2
3
4
4
18
18
18
25
26
26
26
26
27
27
28
30

Para as dotações:

1)	02	02011-Semgov	0412200042001	339093	Indeniz. e Restit.:	R\$	45.212,36
2)	07	07011-Educação	1236100082509	339030	Mat. de Consumo:	R\$	200.000,00
3)	11	11011-Simap	1812200062316	319011	V. e V. Fixas - P. F.:	R\$	200.000,00
4)	11	11011-Simap	1812200062316	319013	Obrig. Patronais:	R\$	100.000,00
5)	16	16011-Guarda	0618100172083	339030	Mat. de Consumo:	R\$	134.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de novembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

TÁSSIA ELISA ESPEGO MASIERO PIRES
Secretária Municipal de Governo

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES
Comandante da GCMP

RONALDO DELFINI CANCELADO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 20.230, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre medidas e providências para o controle e otimização das despesas de custeio do Poder Executivo.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa,

CONSIDERANDO a necessidade de controle de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão governamental,

DECRETA

Art. 1º As Secretarias Municipais deverão adotar as medidas para controle das despesas de acordo com este Decreto.

Parágrafo único. As medidas de controle de despesas serão implementadas a partir da publicação deste Decreto e vigorarão por tempo indeterminado.

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes medidas para controle das despesas no âmbito do Poder Executivo:

I - redução de 50% (cinquenta por cento) com gastos com horas-extras, com limitação de até 30 (trinta) horas na totalidade para cada servidor, salvo exceções a ser aprovada pelo Prefeito Municipal;

II - reposição de servidores serão autorizadas pelo Prefeito Municipal, desde que haja vagas disponíveis, concurso público vigente e estudo de impacto que demonstre que o orçamento anual da Secretaria possui disponibilidade orçamentária.

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 09/2024

Contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de plano de drenagem e manejo de águas pluviais para a bacia do Ribeirão Piracicamirim inserida no território de Piracicaba.

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
TRACTEBEL ENGINEERING LTDA	R\$ 691.272,25

Piracicaba, 25 de novembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Piracicaba

DECRETO Nº 20.228, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 8.000.000,00 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 679.212,36.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso II, da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, para os créditos decorrentes de excesso de arrecadação, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), no orçamento de 2024, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	07	07011-Educação	1236500082292	339039	Out. Ser. de T. - P. J.:	R\$	6.334.500,00
2)	07	07011-Educação	1236100082293	339039	Out. Ser. de T. - P. J.:	R\$	1.665.500,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica transferida a importância de R\$ 679.212,36 (seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e doze reais e trinta e seis centavos), constante do Orçamento-Programa para 2024, assim discriminada:

Das dotações:

1)	03	03011-Procuradoria	0412200042020	449052	Eq. e Mat. Perman.:	R\$	100.000,00
----	----	--------------------	---------------	--------	---------------------	-----	------------

Parágrafo único. Até 31 de dezembro de 2024 para a reposição de servidores, além da observância do disposto no inciso II deste artigo, deverão ser observadas as restrições contidas no inciso V do art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1.997.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração ficará responsável pelo acompanhamento e verificação quanto à observância e cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto.

Art. 4º As excepcionalidades decorrentes da aplicação do presente Decreto, deverão ser discutidas entre o titular de cada de pasta/secretaria e o Prefeito Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de novembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 20.232, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, convocada através do Decreto nº 20.200/2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29. da Portaria Federal GM/MMA nº 1.079, de 10 de junho de 2024, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima,

D E C R E T A

Art. 1º A Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, convocada através do Decreto nº 20.200, de 31 de outubro de 2024, a se realizar na data de 30 de novembro de 2024, das 09h00 às 13h00, na Central de Aulas da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" – ESALQ/USP, tendo como tema central "Emergência Climática: o desafio da transformação ecológica", deverá ser composta por 50% de representantes da sociedade civil e 50% de representantes do Poder Público.

§ 1º Fica nomeado para presidir os trabalhos da 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, Marcos Yassuo Kamogawa, Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA e para suplência, o representante da Câmara Municipal de Piracicaba, Ayri Saraiva Prando.

§ 2º Aplicam-se aos trabalhos realizados na Conferência Municipal de que trata este Decreto, no que couber, as disposições da Portaria Federal GM/MMA nº 1.079, de 10 de junho de 2024, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e da Resolução Estadual SEMIL nº 089, de 18 de outubro de 2024, expedida pela Secretaria Executiva de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

Art. 2º Nos termos do art. 1º, retro, ficam nomeados compor a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Piracicaba, os seguintes representantes:

I – do Poder Público: Ayri Saraiva Prando e Sílvia Maria Morales, representantes da Câmara Municipal de Piracicaba; Bruno Delarole, Celise de Oliveira Romanini, Cristina Maria de Freitas, Fernanda Faria Perina Rossi, Giovanni Batista Campos, Juliana Gonzalez Gragnani e Laís Ferraz de Camargo, representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente; Ramon Pittizer Moreira, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Lídia Isabel Maria D'Arce Martins e Maria Beatriz Silotto Dias de Souza, representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial; Keyla Carolina Boralli Benoti, representante da Secretaria Municipal de Educação;

II – da Sociedade Civil: Leonardo Scopinho Heise, representante da Comissão Municipal de Mudanças Climáticas – COMCLIMA; Luiza de Oliveira da Silva, representantes do Serviço Social do Comércio – SESC; Joana Gabriela Coutinho Soares, representante do Engajamundo; Joceli Cerqueira Lazier, representante do Grupo Multidisciplinar de Educação Ambiental – GMEA; Josué Adam Lazier, representante da PIRA21 – Piracicaba Realizando o Futuro; Júlio César Pupim, representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER; Iraci Vitor Honda, representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA; Marcelo Corrêa Maistro e Luana Michele Ganhor, representantes da Comissão de Acompanhamento do PMGRS Piracicaba; Moacir José Lordello Beltrame, representante da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba – ACIPI; Ana Maria de Meira Lello e Taciana Vilella Savian, representantes da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" – ESALQ/USP e Rinaldo de Oliveira Calheiros, representante do Instituto Aimara de Defesa e Educação Ambiental.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de novembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

RONALDO DELFINI CANÇADO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 31/2024

Instalação de Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no Prédio do Centro Cívico.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
1	FLAME PRIME - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	140.450,00

Piracicaba, 26 de novembro de 2024.

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2024

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Aparelhos Telefônicos IP e Patchcord.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 228,4000
2	FRACASSADO	
3	SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 659,0000
4	RA TELECOM LTDA	R\$ 509,0000
5	PIRALAN COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 33,0000

Piracicaba, 25 de novembro de 2024.

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 575/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2024
PROCESSO Nº 2024/80.937
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISOR, PROJETOR, ADAPTADOR HDMI SEM FIO, TOTEM, IMPRESSORA TÉRMICA E MINI-PC

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	20	Unid.	Televisor 40 polegadas	R\$ 1.128,00	R\$ 22.560,00
03	81	Unid.	Televisor 75 polegadas	R\$ 4.049,00	R\$ 327.969,00
04	33	Unid.	Projektor	R\$ 2.099,00	R\$ 69.267,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 419.796,00

Itens 01, 03 e 04 – REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 578/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2024
PROCESSO Nº 2024/80.937
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISOR, PROJETOR, ADAPTADOR HDMI SEM FIO, TOTEM, IMPRESSORA TÉRMICA E MINI-PC

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	10	Unid.	Impressora térmica USB	R\$ 704,96	R\$ 7.049,60
				TOTAL DA ATA:	R\$ 7.049,60

Item 07 – F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 577/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2024
PROCESSO Nº 2024/80.937
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISOR, PROJETOR, ADAPTADOR HDMI SEM FIO, TOTEM, IMPRESSORA TÉRMICA E MINI-PC

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	10	Unid.	Totem com pedestal com tela touchscreen e impressora térmica	R\$ 8.277,00	R\$ 82.770,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 82.770,00

Item 06 – RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO LTDA

Divisão de Compras

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 545/2024

OBJETO: Registro de Preços para Prest. de Serv. Parcelados de Confeção e Instalação de Móveis Planejados para as Unidades de Saúde.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/12/2024, às 08h.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 12/12/2024, às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 551/2024

OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento de solução de documentação técnica e apoio à gestão de redes de fibras ópticas
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/12/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/12/2024, às 09h.

Os Editais completos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 25 de novembro de 2024.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe do Setor de Cadastro, Expediente e Suporte

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 546/2024

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/12/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/12/2024, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020. Piracicaba, 22 de novembro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 549/2024

OBJETO: Prestação de serviços de monitoria para o Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/12/2024, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/12/2024, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 25 de novembro de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grechi
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 547/2024

OBJETO: Fornecimento parcelado de suco integral de uva.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/12/2024, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/12/2024, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 25 de novembro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 548/2024

OBJETO: Prestação de Serviços de Serralheria e outros Serviços de Manutenção e Correção do Parque Engenho Central.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/12/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/12/2024, às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 550/2024

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Produtos Cárneos para os Animais do Zoológico Municipal.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/12/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/12/2024, às 09h.

Os Editais completos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de novembro de 2024.

Thiago Luiz Araujo Santos
Chefe do Setor de Dispensa de Licitações

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 502/2024

OBJETO: Prestação de serviços para adequação do padrão de entrada de energia do prédio da Merenda Escolar.

Comunicamos que o referido certame foi FRACASSADO.

Diante do exposto, informamos que fica PRORROGADO o processo licitatório, ficando a data e horário da ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 11/12/2024, às 08h, e a data e horário do INÍCIO DA FASE DE LANCES para o dia 11/12/2024, às 09h.

O Edital de PRORROGAÇÃO poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de novembro de 2024.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe do Setor de Cadastro, Expediente e Suporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 382/2024

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Chuveiros Elétricos (tipo ducha) e Resistências para chuveiro.

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Szata Comércio Varejista Ltda	R\$ 39.278,25
2	Marfex Lopes Com. De Mat. p/ Constr. Ltda ME	R\$ 16.000,00
3	Szata Comércio Varejista Ltda	R\$ 13.092,75

Piracicaba, 22 de novembro de 2024.

BRUNO CÉSAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2024

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Pastas

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	MAX ESCOLAR LTDA	R\$ 9,51
02	MAX ESCOLAR LTDA	R\$ 1,64
03	PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 1,43
04	PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 2,32
05	MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME	R\$ 4,49
06	DANIEL LOPES TOLAINE ME	R\$ 24,00
07	MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME	R\$ 2,78
08	MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME	R\$ 3,39
09	MAX ESCOLAR LTDA	R\$ 0,53
10	BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA - EPP	R\$ 17,95
11	CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 4,13

Piracicaba, 21 de novembro de 2024.

Bruno Cesar Roza
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 492/2024

Registro de Preços para fornecimento parcelado de nhoque de soja

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	RPA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 29,99
2	RPA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 29,99

Piracicaba, 21 de novembro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 492/2024

Registro de Preços para fornecimento parcelado de nhoque de soja

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	RPA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 29,99
2	RPA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 29,99

Piracicaba, 21 de novembro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa CITOLÓGICA MEDICINA LABORATORIAL LTDA, CNPJ nº 22.865.870/0001-66, de que ARQUIVADO o Processo Administrativo nº 115.582/22 referente ao Pregão Eletrônico 521/22.

Piracicaba, 26 de setembro de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa MEGG MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 18.105.252/0001-40, de que foi aplicada pena de multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial do contrato, referente à parcela dos itens 02, 15 e 19 que não foram entregues; e aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou do item correspondente, no caso de constatação, pelo Município, de que o material fornecido é diverso das especificações e/ou má qualidade, referente ao item 21 por desconformidade com o descritivo do Edital, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, e dos itens 11.3.2.1 e 11.3.2.4 do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 32.604/2020 - PE 122/20. Abre-se vistas do processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 26 de setembro de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa SHANX LTDA, CNPJ nº 51.014.023/0001-96, Rua Conego Cipriano de Souza Oliveira, nº 80, Limeira - SP, CEP: 13480-369, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 528.244/23 - PE 655/23. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 26 de novembro de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde



MINUTA CONTRATUAL

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS, que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, e de outro lado a instituição de ensino **CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA** visando estabelecer as condições gerais para o desenvolvimento de estágios obrigatórios curriculares.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.341.038/0001-29, com sede na Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, bairro Chácara Nazareth, nesta cidade de Piracicaba/SP, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcelo Pinto de Carvalho, portador do CPF nº 270.668.808-46 e do RG nº 26.747.392-8, residente e domiciliado na cidade de Piracicaba/SP, e de outro lado, **CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA**, por meio de sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.265.617/0001-99, situada na Av. Guedner, nº 1610, Jd. Aclimação, CEP 87050-900, Maringá/Paraná, a seguir denominada simplesmente **UNICESUMAR**, neste ato representada pela Sra. **Kátia Solange Coelho**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3522040 SESP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 844.793.889-15, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS**, mediante autorização contida na Lei Municipal Nº 9.969, de 11 de outubro de 2023, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios obrigatórios pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, aos estudantes mantidos pela **CESUMAR -**

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA, regularmente matriculados e com efetiva frequência, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem e cuja carga horária é requisito curricular para obtenção de diploma.

§ 1º. O estágio deve propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem e ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e calendários escolares, pela própria instituição de ensino, visando a integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, cabendo ao Município ceder o espaço aos estagiários onde ocorrerão cenários de práticas, dos quais as instituições muitas vezes não dispõem, não acarretando qualquer vínculo de caráter empregatício.

§ 2º. Aplicam-se integralmente ao presente termo de cooperação os dispositivos da Lei Municipal nº 9969, de 11 de outubro de 2023, e da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no que tange estágios obrigatórios, sendo que o presente não irá gerar quaisquer despesas ao orçamento municipal, não havendo qualquer tipo de repasse de recursos ou mesmo custeio de bolsa auxílio ou vale transporte aos estagiários.

§ 3º. Os estágios previstos neste termo de cooperação serão realizados nas dependências da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, em unidades indicadas previamente pela Secretaria em que for celebrado.

§ 4º. Para fins de custeio do programa e oferta de acesso aos estagiários às dependências e unidades municipais sem que haja ônus dos cofres públicos, os recursos necessários para a execução do presente termo serão de responsabilidade das partes e determinado em Termo de Contrapartida descrito em anexo.

§ 5º. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, para bem atender à finalidade do presente termo de cooperação, obriga-se a conceder e propiciar aos estudantes – estagiários todas as condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio.

§ 6º. A orientação do estágio, em seus aspectos, é realizada exclusivamente pela instituição de ensino por meio do professor orientador ou preceptor, sendo este o responsável pelo aluno junto ao Curso ou Coordenação da Unidade de Ensino. A

supervisão do estágio pela parte concedente é realizada exclusivamente por meio do supervisor de estágio que é o responsável pelo estagiário junto à parte concedente do estágio.

§ 7º. Os estágios deverão ser realizados nas unidades da secretaria em que a cooperação vier a ser celebrada, indicadas e disponibilizadas pelo responsável da pasta, após manifestação das respectivas Coordenações, cabendo aos Supervisores de Estágio o encaminhamento regular de seus estagiários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO DE COMPROMISSO

A realização dos estágios dependerá de prévia formalização, em cada caso, do competente Termo de Compromisso de Estágio, entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e o estudante, com interveniência obrigatória da instituição de ensino por meio do(a) Coordenador(a) do Curso, onde o estagiário-estudante esteja vinculado.

§ 1º. O Termo de Compromisso deverá ser acompanhado do Plano de Estágio com descrição das atividades a serem realizadas pelo estagiário.

§ 2º. Os Termos de Compromisso de Estágio deverão fazer referência expressa ao presente termo de cooperação, ao qual se vinculam para todos os efeitos legais.

§ 3º. Caberá à UNICESUMAR estabelecer normas e procedimentos para cumprimento do estágio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:

- a) Ceder aos estudantes – estagiários, o campo de estágio adequado e convencionado entre as partes e previsto no Plano de Estágio;
- b) Verificar e acompanhar assiduidade e pontualidade do estudante estagiário, inclusive mediante adoção de registro de frequência específico;

Página: 5

- c) Proceder, durante o estágio, às avaliações periódicas do nível de desempenho técnico dos estudantes – estagiários;
- d) Atuar em conjunto com a **UNICESUMAR**, na avaliação final dos estudantes – estagiários, referente às atividades executadas no decorrer do estágio;
- e) Garantir a distribuição equânime dos cenários de prática a fim de permitir o desenvolvimento de atividades acadêmicas dos cursos de graduação e programas que celebram este termo;
- f) Disponibilizar as instalações e equipamentos para o desenvolvimento das atividades acadêmicas teóricas e práticas dos cursos de graduação, conforme Plano de Atividades de Integração Ensino-Pesquisa-Serviço-Comunidade anexo a este termo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) Providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais, em favor dos estudantes – estagiários, em cobertura dos riscos que tenham como causa o desempenho das atividades do estágio;
- b) Elaborar, em consonância com suas diretrizes internas e as peculiaridades das atividades desenvolvidas pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, a programação técnica do estágio, contribuindo de forma corresponsável com a gestão dos serviços prestados aos contribuintes, visando qualificar a atenção prestada, incluindo apoio à elaboração de ações para melhorar indicadores regionais;
- c) Comunicar imediatamente à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, por escrito, todos os casos de desligamento de estudantes – estagiários, seja qual for o motivo, inclusive na conclusão de curso;
- d) Supervisionar efetivamente as atividades desenvolvidas pelos estudantes nas dependências públicas, definindo professor(es) orientadores da **UNICESUMAR** e/ou preceptores responsáveis para cada cenário de prática e fornecendo recursos humanos, docentes supervisores de Estágio, para orientação das atividades práticas a serem

Pág. 4 de 9 - Documento assinado digitalmente por MARCELO PINTO DE CARVALHO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/150843 e o código 782ETMXA.

Página: 6

desenvolvidas. A periodicidade será estabelecida no Plano de Estágio, anexo a este termo, e deve ser estabelecida conforme a natureza das atividades realizadas e as competências a serem desenvolvidas pelos estudantes, observadas as legislações específicas;

e) Promover atividades de ensino, extensão e pesquisa nos serviços e territórios nos quais atua, articulando os fundamentos teóricos e éticos às situações práticas nas perspectivas interprofissional, interdisciplinar e intersetorial, envidando esforços junto aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como junto à iniciativa privada, objetivando a consecução de recursos destinados a subsidiar a realização de estágio curricular dos seus alunos;

f) Garantir que seus alunos atuem de forma condizente com o ambiente de serviço público, seguindo as regras e normas internas e se responsabilizando, quando informados, em caso de desvio de conduta por parte dos estagiários, bem como repor materiais permanentes, insumos (luvas, copos e toalhas descartáveis) colocados à disposição pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, que forem danificados e/ou inutilizados pelos estagiários e/ou professores durante as atividades de estágio;

g) Oferecer aos profissionais da rede de serviços oportunidades de formação e desenvolvimento que contribuam com a qualificação da assistência, da gestão, do ensino e do controle social;

h) Fomentar ações de valorização e formação voltada para profissionais da rede, tais como: inclusão em pesquisas (como pesquisadores), certificação da atividade de preceptoria, dentre outros, que deverão estar explicitados no plano anexo do presente termo;

i) Contribuir para a formulação e desenvolvimento de políticas de ciência, tecnologia e inovação, com base nas necessidades regionais;

j) Garantir o fornecimento de instrumentos de identificação do seu estudante, combinado no plano de atividades de cada serviço e de acordo com as atividades a serem desenvolvidas;

Página: 7

k) Realizar ações de assistência estudantil quando o campo de prática for de difícil acesso.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES MÚTUAS:

a) Comprometer-se com a formação dos profissionais em consonância com as diretrizes de cada curso e sua grade curricular.

b) Comprometer-se com o respeito à diversidade humana, a autonomia dos cidadãos e a atuação baseada em princípios éticos, destacando-se o compromisso com a segurança dos usuários da rede pública tanto em intervenções diretas quanto em riscos indiretos advindos da inserção dos estudantes no cenário de prática.

CLÁUSULA SEXTA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

As atividades acadêmicas desenvolvidas por profissionais e gestores, estudantes e docentes dos cursos de graduação e de pós-graduação não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com as Secretarias Municipais e Instituições de Ensino, desde que estejam nos termos do planejamento acadêmico semestral e/ou do calendário acadêmico.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo serão de responsabilidade da **UNICESUMAR** e determinado em Termo de Contrapartida descrito em anexo, que poderão ser repactuados e redirecionados de acordo com as necessidades do Município em periodicidade anual, sem alteração das disposições contidas no presente termo, não implicando o presente termo em qualquer transferência de recursos do erário público.

§ 1º. A contrapartida deverá estar em consonância com a estrutura de serviços, ações e programas do município e seu cumprimento e execução pela **UNICESUMAR** serão atestados pelos gestores locais e de cada pasta.

Pág. 6 de 9 - Documento assinado digitalmente por MARCELO PINTO DE CARVALHO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/150843 e o código 782ETMXA.

Página: 8

§ 2º. Nos casos em que a celebração de termos de estágio envolvam a Secretaria de Saúde e o SUS, deverão ser observados os padrões e normativas estabelecidos pelo Ministério da Saúde e ANVISA, tendo como diretriz a Portaria Normativa do MEC Nº 16, de 25 de agosto de 2014.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento de termo será de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado quantas vezes se façam necessárias por interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO

O presente Termo Cooperação para Concessão de Estágios Obrigatórios poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo expirado o prazo de vigência inicial disposto na cláusula oitava, por qualquer Parte, sem justo motivo, mediante comunicação prévia enviada com 30 (trinta) dias de antecedência, sem que acarrete multa à Parte denunciante.

§ 1º. O presente instrumento poderá, ainda, ser rescindido a qualquer tempo, em caso de descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, a inadimplência de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou a superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável.

§ 2º. As contrapartidas e o acesso aos serviços e as definidos nos anexos e Planos de Atividades deverão ser mantidos por até seis meses após a denúncia oficial do termo, exceto nos casos onde houver consenso entre as partes para rescisão imediata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ÉTICA E COMPLIANCE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba garante que os pagamentos ou outras coisas de valor fornecidas pela **UNICESUMAR** sob este acordo serão usados em benefício da própria ou dos funcionários desta em geral e não em benefício próprio de qualquer indivíduo que possa influenciar na concessão de vagas aos alunos da **UNICESUMAR**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

O foro competente para dirimir questões oriundas deste termo, não resolvidas de comum acordo entre as partes, será o da Comarca de Piracicaba/SP, com renúncia expressa de qualquer outro. E por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Piracicaba, 08 de novembro de 2024.

Prefeitura do Município de Piracicaba Administração Pública



KATIA SOLANGE
COELHO:84479388915
844.793.889-15

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 08/11/2024

Instituição Educacional

Kátia Solange Coelho
Pró-Reitora de Ensino à Distância
CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Assinatura Eletrônica
08/11/2024 15:17 UTC
 Larissa de Oliveira Andrade
076.***.***-77
Larissa de Oliveira Andrade

Assinatura Eletrônica
08/11/2024 15:23 UTC
 Adrenalina Mariana Torres
107.***.***-23
Adrenalina Mariana Torres

Pág. 9 de 9 - Documento assinado digitalmente por MARCELO PINTO DE CARVALHO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/150843 e o código 782ETMXA.



Assinaturas do documento

"MINUTA contratual UNICESUMAR"



Código para verificação: **782ETMXA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO PINTO DE CARVALHO** (CPF: ***.668.808-**) em 18/11/2024 às 14:59:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/07/2023 - 16:58:13 e válido até 04/07/2123 - 16:58:13.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/150843** e o código **782ETMXA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 806/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 548/2023
 PROCESSO Nº 86.633/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	15.000	AMP	GENTAMICINA 40MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml.	R\$ 1,1500	R\$ 17.250,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 17.250,00

Item 07 – HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 547/2023
 PROCESSO Nº 83.745/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL AMBULATORIAL OU HOSPITALAR.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.500.000	UNI	LANCETA descartável 28G, estéril, para punção de polpa digital, em aço inox trifacetado embutido em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso. Esterilizado por óxido de etileno, rótulo contendo número do lote, data de fabricação, validade e procedência. Caixa com no máximo 100 lancetas.	R\$ 0,1000	R\$ 250.000,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 250.000,00

Item 01 – DNA MED BRASIL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 547/2023
 PROCESSO Nº 83.745/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL AMBULATORIAL OU HOSPITALAR.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	5.000.000	UNI	TIRA REAGENTE em suporte plástico com área reativa para determinação quantitativa de glicose a partir de amostra de sangue capilar, com volume máximo de 1 (um) microlitro, utilizando qualquer metodologia enzimática, com leitura amperométrica, em embalagem contendo até 50 tiras. Apresentação do resultado através de monitor portátil (glicosímetro) com as seguintes características: calibragem rápida e fácil, autocodificação, memória mínima de 350 medições, com faixa de leitura entre 20 a 500mg-dl, apresentando resultado em até 10 segundos após aplicação do sangue total na tira reativa. Apresentar cópia do estudo técnico de comprovação de cumprimento da ISO 15197/2013, seguindo a Instrução Normativa nº 24 de 17/05/2018. Funcionamento do glicosímetro com bateria de lítio que deverá ser fornecida pela contratada, nas quantidades necessárias para troca e funcionamento adequado do produto, durante todo o período do contrato. O medidor deverá desligar automaticamente em no máximo um (1) minuto após a realização de cada teste, desde que não esteja sendo utilizado. Além disso, o monitor não poderá perder a memória (desconfigurar os dados armazenados) por um período de até duas (2) horas sem bateria. O prazo de validade da tira deverá ser mantido o mesmo que está impresso na embalagem, mesmo após a abertura desta.	R\$ 0,6800	R\$ 3.400.000,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 3.400.000,00

Item 02 – SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 549/2023
 PROCESSO Nº 505.760/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material laboratorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	225.000	Unid.	TUBO AMARELO para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, sem anticoagulante, com gel separador, acelerador de coagulação e tampa de borracha com capa de proteção plástica, medindo 16 x 100 mm, com volume de aspiração de 8 a 9 ml; tubos etiquetados contendo: procedência, nº do lote e prazo de validade; apresentar o símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000- 1051, apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume; embalagem com proteção entre os tubos, com dados de identificação, procedência e validade	R\$ 0,75	R\$ 168.750,00
03	1.125	Unid.	TUBO TAMPA AZUL para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente ou vidro, tampa de borracha com capa de proteção plástica na cor azul; tubo medindo de 10 a 13 mm x 47 a 75 mm, aspirar 1,0 a 2,0 ml de sangue e conter 0,105 a 0,109 mmol/L do anticoagulante citrato de sódio (3,2%); deverão vir etiquetados, contendo nº do lote, prazo de validade e volume de aspiração; apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume; Embalagem com 50 ou 100 tubos com dados de identificação, número de lote, validade e o símbolo de uso único	R\$ 0,59	R\$ 663,75
05	225.000	Unid.	TUBO ROXO para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica, medindo 13 x 75 mm, aspiração de 4 a 5 ml, com presença de anticoagulante (EDTA K3); etiquetados contendo: procedência, nº do lote e prazo de validade; deve apresentar o	R\$ 0,35	R\$ 78.750,00
			símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000-1051 e somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume. Embalagem com proteção entre tubos, com dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação e validade		
06	7.500	Unid.	TUBO TAMPA ROXA para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica na cor roxa, medindo 13 x 75 mm, aspiração de 2 ml, com presença de anticoagulante (EDTA K2 ou EDTA K3); deverão vir etiquetados contendo: nº do lote e prazo de validade e volume de aspiração; deve apresentar o símbolo de uso único na embalagem e somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume. Embalagem com proteção entre tubos, com dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação e validade	R\$ 0,35	R\$ 2.625,00
07	750	Unid.	TUBO COM TAMPA VERDE para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica, aspiração mínima de 9mL, contendo anticoagulante heparina desódio ou heparina de lítio, etiquetados. Nas etiquetas deve conter: procedência, nº do lote e prazo de validade; deve apresentar o símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000-1051 e somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume. Embalagem com proteção entre tubos, com dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação e validade	R\$ 1,24	R\$ 930,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 251.718,75

Itens 01, 03, 05, 06 e 07 – Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 549/2023

PROCESSO Nº 505.760/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material laboratorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	18.750	Unid.	TUBO AZUL para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica na cor azul; tubo medindo 13 x 75 mm, aspirar entre 2,7 e 3,5 ml de sangue e conter 0,109 mmol/L do anticoagulante citrato de sódio (3,2%); deverão vir etiquetados, contendo n do lote, prazo de validade e volume de aspiração; apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume. Embalagem com 50 ou 100 tubos com dados de identificação, número de lote, validade e o símbolo de uso único, conforme ISO 7000-1051. Apresentar Certificado Registro do Produto no Ministério da Saúde.	R\$ 0,54	R\$ 10.125,00
04	150.000	Unid.	TUBO CINZA para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica, medindo 13x75 mm, com presença de anticoagulante (fluoreto de sódio + EDTA K3), com aspiração de 3,5 a 4,5 ml; etiquetados contendo: procedência, nº do lote e prazo de validade; deve apresentar o símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000-1051; apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume	R\$ 0,63	R\$ 94.500,00
09	6.250	Unid.	TUBO AZUL para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica na cor azul; tubo medindo 13 x 75 mm, aspirar entre 2,7 e 3,5 ml de sangue e conter 0,109 mmol/L do anticoagulante citrato de sódio (3,2%); deverão vir etiquetados, contendo n do lote, prazo de validade e volume de aspiração; apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume. Embalagem com 50 ou 100 tubos com dados de identificação, número de lote, validade e o símbolo de uso único, conforme ISO 7000-1051. Apresentar Certificado Registro do Produto no Ministério da Saúde	R\$ 0,54	R\$ 3.375,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 108.000,00

Itens 02, 04 e 09 – T10 Comércio e Serviços Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 549/2023

PROCESSO Nº 505.760/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material laboratorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	75.000	Unid.	TUBO AMARELO para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, sem anticoagulante, com gel separador, acelerador de coagulação e tampa de borracha com capa de proteção plástica, medindo 16 x 100 mm, com volume de aspiração de 8 a 9 ml; tubos etiquetados contendo: procedência, nº do lote e prazo de validade; apresentar o símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000-1051, apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume; embalagem com proteção entre os tubos, com dados de identificação, procedência e validade	R\$ 1,40	R\$ 105.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 105.000,00

Item 08 – Inspire Distribuição e Representação Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 549/2023

PROCESSO Nº 505.760/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material laboratorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	50.000	Unid.	TUBO CINZA para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica, medindo 13x75 mm, com presença de anticoagulante (fluoreto de sódio+ EDTA K3), com aspiração de 3,5 a 4,5 ml; etiquetados contendo: procedência, nº do lote e prazo de validade; deve apresentar o símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000-1051; apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume	R\$ 0,47	R\$ 23.500,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 23.500,00

Item 11 – Ideale Tecnologia em Saúde Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 549/2023

PROCESSO Nº 505.760/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material laboratorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	75.000	Unid.	TUBO ROXO para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica, medindo 13 x 75 mm, aspiração de 4 a 5 ml, com presença de anticoagulante (EDTA K3); etiquetados contendo: procedência, nº do lote e prazo de validade; deve apresentar o símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000-1051 e somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume. Embalagem com proteção entre tubos, com dados de identificação, procedência, n de lote, data de fabricação e validade	R\$ 0,45	R\$ 33.750,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 33.750,00

Item 12 – New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 699/2023
 PROCESSO Nº 520.873/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	150	BOB	Bobina de papel para impressão totalmente compatível com REP (registrador eletrônico de ponto).1. Deverá possuir comprimento de, no mínimo, de 300 (trezentos) metros;2. Largura de 57 mm (cinquenta e sete milímetros);3. Deverá possuir durabilidade mínima da impressão de, no mínimo, de 5 (cinco) anos;4. Deverá possuir capacidade de impressão de, no mínimo,7.000 (sete mil) comprovantes	R\$ 20,81	R\$ 3.121,50
09	550	CAI	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 12,7X44,45MM CAIXA COM 2000 ETIQUETAS (PIMACO N 6287)	R\$ 10,61	R\$ 5.835,50
10	50	CAI	ETIQUETA AUTOADESIVA: medindo 33,9mm X 101,6 mm, na cor branca. Caixa com 350 etiquetas	R\$ 10,61	R\$ 530,50
11	10	CAI	ETIQUETA AUTOADESIVA MEDINDO 84,67 mm X 101,6 mm. COR BRANCA.CAIXA COM 150 ETIQUETAS	R\$ 10,61	R\$ 106,10
19	5	UNI	GRAMPEADOR DE MESA PARA PAPEL, em metal pintado, reforçado, com capacidade para grampear aproximadamente 240 folhas, podendo variar em 5% e que utilize grampos 23/8, 23/10 e 23/13	R\$ 97,45	R\$ 487,25
				TOTAL DA ATA:	R\$ 10.080,85

Itens 01, 09, 10, 11 e 19 – Paperlimp Comércio de Materiais de Limpeza Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 699/2023
 PROCESSO Nº 520.873/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	400	UNI	CANETA PARA RETROPROJETOR, na cor verde, ponta media, 2,0 mm	R\$ 4,19	R\$ 1.676,00
03	100	UNI	CANETA PARA APARELHO ELETROCARDIOGRAFO modeloHITECPOINT: ponta extra fina de 0,5mm, em aço e tinta líquida na cor preta, com tampa plástica e clips em metal, no tamanho: 11 mm x 135 mm, não deixa resíduos; compatível com o equipamento ELETROCARDIOGRAFO DIXTAL EP-3	R\$ 22,49	R\$ 2.249,00
05	50.000	UNI	CARTOLINA BRANCA, gramatura 180 G, 50X66 cm	R\$ 0,87	R\$ 43.500,00
08	10	PAC	ENVELOPE DE SEGURANÇA: adesivado, inviolável, em plástico, tipo coex, medindo 40 x30 cm e mais 5 cm da aba. Pacote com 20 unidades	R\$ 1,20	R\$ 12,00
12	2.000	ROL	ETIQUETAS em rolos com no mínimo 1.000 etiquetas, compatíveis para uso na Impressora térmica marca/modelo ZEBRA / GC420:1. As etiquetas deverão ter, cada uma, tamanho de55 x 30 mm (cinquenta e cinco por trinta milímetros); uma coluna no rolo.2. As etiquetas deverão ser do tipo couchê.3. É necessário especificar a marca, modelo e capacidade (quantidade de etiquetas contidas) em 01 (uma) unidade do rolo de etiquetas cotado.4. Deverão ser apresentados catálogos, folders e/ou declarações do fabricante, assim como documentações necessárias que comprovem todas as funcionalidades, características técnicas juntamente com a proposta	R\$ 12,89	R\$ 25.780,00
13	50	ROL	ETIQUETAS DE IMPRESSORA DE	R\$ 24,89	R\$ 1.244,50
			CÓDIGO DE BARRAS: medindo 80 mm X28 mm, 01 coluna; rolo com 1.000 etiquetas em papel couchê; na cor branca; compatível com a impressora modelo ZEBRA TLP 2844		
18	10	UNI	FITA PARA ROTULADOR BROTHER MOD.PT-80 – Compatível, Branca 12mm x 8m (ref. M231)	R\$ 95,00	R\$ 950,00
20	50	CAIXA	Grampo 23/13 para grampeador que possibilite grampear até 100 folhas, caixa com 1000 unidades, fabricado com arame de aço galvanizado e pontas cortantes	R\$ 5,59	R\$ 279,50
25	100	PCT	PAPEL SUPER BOND AZUL: 75 g, medindo66X96 cm; pacote com 500 folhas	R\$ 385,49	R\$ 38.549,00
26	100	CAI	PERCEVEJOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 3,04	R\$ 304,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 114.544,00

Itens 02, 03, 05, 08, 12, 13, 18, 20, 25 e 26 – Daniel Lopes Tolaine - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 699/2023
 PROCESSO Nº 520.873/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	1.000	UNI	CARTOLINA BRANCA, gramatura 150 G, aproximadamente 50X66 cm	R\$ 0,60	R\$ 600,00
15	1.000	ROLO	FITA ADESIVA: transparente, adesividade instantânea, resistente à umidade, corte fácil e desenrolamento leve; medindo aproximadamente 12 mm de largura, 30 m de comprimento e com diâmetro entre 4 e 5 cm	R\$ 0,84	R\$ 840,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 1.440,00

Itens 04 e 15 – Rodrigo Tonelotto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 699/2023
 PROCESSO Nº 520.873/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	100	UNI	ADESIVO/COLA INSTANTÂNEA UNIVERSAL com ação super forte. Fabricada com CIANOACRILATO. Frasco rígido com bico dosador de aplicação precisa. Tampa anti-ntupimento. Cola diversos materiais não porosos como porcelana, couro, metal, borracha, madeira, papel, plástico. Coloração transparente. Frasco com 3g. Embalagem contendo prazo de validade en. do lote. Tubo revestido internamente com material à que a cola não adere mantendo alíquida. No momento do uso solidifica-se.	R\$ 5,00	R\$ 500,00
				TOTAL	R\$ 500,00

Item 06 - MATI SERG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVICOS GERAIS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 699/2023
 PROCESSO Nº 520.873/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	2.000	UNI	Elástico roliço 2,5 mm, cor preta, com ponteira metálica 10 mm, aproximadamente 38 cm de comprimento.	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00
14	5	ROL	1.ETIQUETAS1.1 Rolos de etiquetas compatíveis com as impressoras da marca Zebra modelo GC420t.1.2 As etiquetas deverão ter, cada uma, tamanho de 24 x 16 mm (vinte e quatro por dezesseis milímetros), podendo haver uma variação de no máximo um milímetro para mais ou para menos. Poderão ser apresentadas em rolos com 3 ou 4 colunas.1.3 As etiquetas deverão ser do tipo couchê.1.4 Deverá ser apresentada amostra, catálogos, folders e/ou declarações do fabricante, assim como documentações necessárias que comprovem todas as funcionalidades, características técnicas e garantias, junto com a proposta.1.5 Rolos com no mínimo 5.000 etiquetas	R\$ 36,50	R\$ 182,50
16	150	ROL	Fita adesiva DUPLA FACE, papel saturado, medindo 19mm x 30m	R\$ 9,32	R\$ 1.398,00
17	100	UNI	FITA METRICA, COM NUMERACAO FRACIONADA ATE 1,5 MTS. SIMPLES	R\$ 1,49	R\$ 149,00
22	2	UNI	CID 10: CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DEDOENÇAS; volume III, 7ª edição, editora EDUSP	R\$ 97,85	R\$ 195,70
23	2.000	FOL	PAPEL CARBONO A4, manual, tamanho 210x297mm, preto	R\$ 0,37	R\$ 740,00
27	10	FRA	VERNIZ CRISTAL com composição de resina maléica e solvente. Ótima transparência(levemente amarelado sob fundo branco). Acabamento brilhante e secagem rápida. Frasco com 100ml.	R\$ 10,40	R\$ 104,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 4.649,20

Itens 07, 14, 16, 17, 22, 23 e 27 – Robson Marcio de Souza Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE – 26/11/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Indeferido	Restituição de Importância	Lúcia da Silva Luiz	067.007/2024
Indeferido	Transferência de Créditos	Rita de Cássia Lordello Chaim	069.203/2024
Deferido	Restituição de Importância	Aparecido Boaventura	075.833/2024
Deferido	Restituição de Importância	Maria Flávia P. de C. Carvalho do Nascimento	094.500/2024
Indeferido	Restituição de Importância	Mausa S/A Equipamentos Industriais	135.970/2024
Deferido	Restituição de Importância	Júnior Ismael Gese	147.085/2024
Deferido	Restituição de Importância	Júnior Ismael Gese	147.106/2024
Deferido	Restituição de Importância	Guilherme Augusto Colombo	147.797/2024
Deferido	Restituição de Importância	Marcelo Delfini Cançado	148.266/2024
Deferido	Restituição de Importância	Escritório de Leilões Intermediação de Ativos Ltda.	150.544/2024

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE – 26/11/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Desconto IPU/Taxa - Horta	Rubens Flávio Machado	035.658/2024
Deferido	Desconto IPTU/Taxa - Horta	Cláudia Regina Frasson Lopes	043.140/2024
Deferido	Desconto IPTU/Taxa - Horta	Cristiane Naval Filletti	047.225/2024
Deferido	Desconto IPTU/Taxa - Horta	Francisco Dal Piccolo	048.045/2024
Deferido	Desconto IPTU/Taxa - Horta	Marisa Baptista Mandro	053.743/2024
Deferido	Desconto IPTU/Taxa - Horta	Renan Romanos Lovadino	055.214/2024

Departamento de Administração Fazendária

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 361 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 46225/2021, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 13/11/2024: Notificação de Lançamento Nº 90515, Auto de Infração Nº 90447, Auto de Infração Nº 82535, Auto de Infração Nº 82536.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13/11/2024

CONTRIBUINTE:

REDE LOCAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

RUA/AVN RUA SANTO INÁCIO DE LOYOLA, 111 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP CEP 13411-081 -CNPJ 06.227.913/0004-74 - CPD 673221 - OS 3484/2024



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00006, de 22 de Novembro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ASSOCIACAO DE AGRICULTURA FAMILIAR ARCA	04.460.455/0001-40	6875/00033/2024
ASSOC DOS AGRICULTORES ORGANICOS FAMILIARES DE PIRACICABA	04.201.105/0001-60	6875/00095/2024
VALDIR SEBASTIAO CHRISFFOLETI	042.071.678-54	6875/00097/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Telma Trimer de Oliveira Pereira	Matrícula: 00129027
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 21643	Assinatura:

Renata Leitão Ronsini
R.F. 10.977-6
Agente Fiscal de Rendas
Prefeitura Municipal de Piracicaba

Data de afixação: 22/11/2024

Data de desafixação: 07/12/2024



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

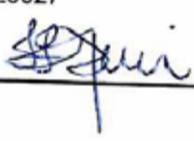
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00006, de 22 de Novembro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ASSOCIACAO DE AGRICULTURA FAMILIAR ARCA	04.460.455/0001-40	6875/00033/2024
ASSOC DOS AGRICULTORES ORGANICOS FAMILIARES DE PIRACICABA	04.201.105/0001-60	6875/00095/2024
VALDIR SEBASTIAO CHRISFFOLETI	042.071.678-54	6875/00097/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Telma Trimer de Oliveira Pereira	Matrícula: 00129027
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 21643	Assinatura: 

Renato Leitão Ronsini
R.F. 10.977/6
Agente Fiscal de Rendas
Prefeitura Municipal de Piracicaba

Data de afixação: 22/11/2024

Data de desafixação: 07/12/2024



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

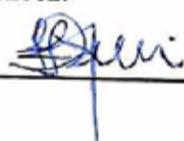
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00006, de 22 de Novembro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ASSOCIACAO DE AGRICULTURA FAMILIAR ARCA	04.460.455/0001-40	6875/00033/2024
ASSOC DOS AGRICULTORES ORGANICOS FAMILIARES DE PIRACICABA	04.201.105/0001-60	6875/00095/2024
VALDIR SEBASTIAO CHRISFFOLETI	042.071.678-54	6875/00097/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Telma Trimer de Oliveira Pereira	Matrícula: 00129027
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 21643	Assinatura: 

Renato Leitão Ronsini
R.F. 10.977-8
Agente Fiscal de Rendas
Prefeitura Municipal de Piracicaba

Data de afixação: 22/11/2024

Data de desafixação: 07/12/2024



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00006, de 22 de Novembro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ASSOCIACAO DE AGRICULTURA FAMILIAR ARCA	04.460.455/0001-40	6875/00033/2024
ASSOC DOS AGRICULTORES ORGANICOS FAMILIARES DE PIRACICABA	04.201.105/0001-60	6875/00095/2024
VALDIR SEBASTIAO CHRISFFOLETI	042.071.678-54	6875/00097/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Telma Trimer de Oliveira Pereira	Matrícula: 00129027
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 21643	Assinatura: 

Renato Leitão Ronsini
 R.F. 10.977-6
 Agente Fiscal de Rendas
 Prefeitura Municipal de Piracicaba

Data de afixação: 22/11/2024

Data de desafixação: 07/12/2024

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de outubro de 2024.

Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES	17.891,05
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.346,77
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	149.475,10
Banco do Brasil - HONORARIO	93.635,04
Banco do Brasil - PROCON	638.793,43
Banco do Brasil - CONVENIO 103087/2022 - REFORMA TERREO II	20.148,20
Banco do Brasil - PMP - CONTA UNICA	118.950,53
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	392.345,75
Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS	5.723.805,65
Banco do Brasil - CAUÇÕES	62.631,64
Banco do Brasil - PMP - OPER. CONTRAPARTIDA PAC	0,00
Banco do Brasil - ANTECIPAÇÃO DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00
Banco do Brasil - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICO - STN CONVENIO	2.309.499,05
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	40.737.128,44
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	0,00
Banco do Brasil - FPM	7.056.755,27
Banco do Brasil - PMP - ITR/INCRA	30.294.434,73
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL	7.178.064,82
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	5.294.595,88
Banco do Brasil - DNAEE	335.618,31
Banco do Brasil - DNPM	1.222.357,25
Banco do Brasil - ITA - ROYALTIES DE ITAIPU	1.068.759,12
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	233.020,03
Banco do Brasil - CENTRO	37.334.654,94
Banco do Brasil - IPVA	8.704.053,98
Banco do Brasil - ICMS	10.469.096,57
Banco do Brasil - PMP SALARIO	28.160.388,89
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	2.049.112,52
Banco do Brasil - ICMS	3.751.399,34
Banco do Brasil - CONCURSO PUBLICO - GARANTIAS	445.930,42
Banco do Brasil - PMP - COVID ASSISTENCIAL/SAUDE LC173/20	547.043,43
Banco do Brasil - LIVRE MOVIMENTAÇÃO LC173/2020	20.396,56
Banco do Brasil - TRANSFERENCIA ESPECIAL 2024	185.025,29
Banco do Brasil - PMP - CESSÃO DIR OPER PAGTO	16.849.265,79
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	12.929.183,45
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP	2.017.444,92
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR	525.098,83
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	8.470.284,14
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL	8.696,93
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2017	1.266.139,76
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG. (FEB)	25.531.519,42
Banco do Brasil - PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE	0,00
Banco do Brasil - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO(ENSINO INTEGRAL)	626.324,06
Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - LEI COMPL. 442/2022	103,20
Banco do Brasil - INFRAESTRURURA NO R. JARDIM GILDA	285.850,08
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EFICIENCIA ENERGETICA CPFL	6.092,40
Banco do Brasil - PMP - PAVIMENTAÇÃO VALE DO SOL	1.624,22
Banco do Brasil - PMP-PAV.ANHUMAS CONV.100532/2022	8.354,11
Banco do Brasil - PMP - RECAPEAMENTO ASFALTICO	54.792,29
Banco do Brasil - NOVO HORIZONTE(CONVENIO 103088/2022)	2.530,10
Banco do Brasil - PMP - INFRAESTRURURA SÃO FRANCISCO	5.395,71
Banco do Brasil - PMP - MEDIÇÃO BANCO DE ALIMENTOS	46.642,54
Banco do Brasil - PMP-CONV.103091/2022- PR. M.DEDINI	0,00
Banco do Brasil - PMP-CONV.103098/2022 - TATUAPE	4.073,84
Banco do Brasil - CONVENIO 102233 - PISTA CECAP	90.582,17
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	14.750,92
Banco do Brasil - PMP - CONVENIO C.COMUN.PQ ORLANDA	8.241,06
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.	2.431.852,74
Banco do Brasil - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS (MAC)	275.406,22
Banco do Brasil - PROG.NAC.DE PROM.DO AC.AO MUNDO DO TRAB. - ACESSUAS TRABALHO	9.169,21
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	3,80
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	130.837,06
Banco do Brasil - BLOCO GESTAO DO BOLSA FAMILIA FNAS	189.254,09
Banco do Brasil - APRIMORA REDE CADASTRO NAC. ENTID. ASSIST. SOCIAL	258,09
Banco do Brasil - BPC ESCOLA	17.293,72
Banco do Brasil - AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	4.190,37
Banco do Brasil - BLOCO GESTÃO SUAS	49.040,42
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	8,78
Banco do Brasil - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	70.952,88
Banco do Brasil - PIRACICABA CRIANÇA FELIZ	117.504,06
Banco do Brasil - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00
Banco do Brasil - FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL - SIGTV ESTRUTURACAO INVEST. 4	31.716,81
Banco do Brasil - PMP - PIRACICABA COVID ACO	88.132,86
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS	20.024,26
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA EPI	5.605,14
Banco do Brasil - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SUAS 3	266.932,57
Banco do Brasil - BLOCO IGD - PAB	21.360,13
Banco do Brasil - PMP - FNAS - EMENDA PARLAMENTAR	30.626,15
Banco do Brasil - PMP - SIGTV- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS	3.109,47
Banco do Brasil - PMP - APRIMORANDO CADASTRO ÚNICO	115,98
Banco do Brasil - PMP - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS - GND3	11.018,49
Banco do Brasil - SIGTV 353870920220004 GND 3	5.509,24
Banco do Brasil - SIGTV 353870920220003 GND 3	5.509,24
Banco do Brasil - FMAS BENEF EVENTUAIS SMADS	57.451,27
Banco do Brasil - SIGTV353870920220006 GND3	3.860,58
Banco do Brasil - SIGTV 353870920220002 GND 3	4.226,08
Banco do Brasil - PMP - PIRACICABA PROCAD - SUAS	5.643,82
Banco do Brasil - SIGTV 353870920230002 GND 3	6.285,91
Banco do Brasil - SIGTV 353870920230003 GND 3	6.119,25
Banco do Brasil - SIGTV 353870920230001 GND 3	6.906,82
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	85,11
Banco do Brasil - FMAS - PROTEÇÃO ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	7,32
Banco do Brasil - FMAS - BENEFICIOS EVENTUAIS	110.361,09
Banco do Brasil - FMAS - PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	530,34
Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.770.699,17

Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	50.330,24
Banco do Brasil - KIT AGRICOLA PARA PATRULHAMENTO AGRICULTURA MUNIC.	0,00
Banco do Brasil - PMP - IMPL. DO PROJETO COZINHALIMENTOS (CONVENIO)	0,00
Banco do Brasil - PMP - AGRO CICLO 21-22	0,00
Banco do Brasil - PMP - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	12.806,97
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EDUCACAO AMBIENTAL	4.445.122,33
Banco do Brasil - PMP - AGR CASA CIVIL SEMOB	159.911,17
Banco do Brasil - PMP - ECOPONTO FECOP SEDEMA	0,00
Banco do Brasil - PMP - PMP - SEDEMA TRITURADOR - FECOP 13648	0,00
Banco do Brasil - PMP - FUMDEMA	604.483,42
Banco do Brasil - F.AP. CULTURA	373.373,60
Banco do Brasil - FUNDO NACIONAL DA CULTURA - LEI "PAULO GUSTAVO" ARTIGO 5º	87.165,21
Banco do Brasil - FUNDO NACIONAL DA CULTURA - LEI "PAULO GUSTAVO" ARTIGO 8º	7.233,74
Banco do Brasil - LEI ALDIR BLANC 2	2.875.893,34
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	256.465,23
Banco do Brasil - PMP - RECURSO CASTRAÇÃO (CONVENIO)	246,23
Banco do Brasil - PMP - SAUDE CASTRAÇÃO 3	44.025,70
Banco do Brasil - ACORDO DE LENIÊNCIA COM EMPRESAS NORTE AMERICANAS	2.199.279,52
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA	8.030.504,93
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	152.405,65
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA	1.673.966,45
Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL	6.810.121,51
Banco do Brasil - PMP - ATENÇÃO A SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE	620.377,91
Banco do Brasil - PMP - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	106.215,33
Banco do Brasil - PIRACICABA EPATESPO 2019	90.500,71
Banco do Brasil - PMP SOFTWARE UPAS - TAC	0,00
Banco do Brasil - PMP - COVID-19 - ESTADO FUNDO	2.357.946,87
Banco do Brasil - PMP - SAUDE USF IBITIRUNA	585,39
Banco do Brasil - PMP - FMS - CONVENIO SAMU	2.498.848,32
Banco do Brasil - PMP FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - CEREST	226,05
Banco do Brasil - PMP - FMS - Veículos Saúde - Ministério Público	7.328,09
Banco do Brasil - PMP - INDENIZAÇÃO SEGURO - AMBULANCIA SAUDE	16.724,91
Banco do Brasil - PMP - INTERNAÇÃO COMPULSORIA SAUDE	2.467,03
Banco do Brasil - PMP - INDENIZAÇÃO SEGURADORA 2	13.715,89
Banco do Brasil - RECURSO SAUDE SECUNDARIA I	883.619,94
Banco do Brasil - PMP - RES 152 AEDES AEGYPTI	122.305,35
Banco do Brasil - PMP - RES 151 SARAMPO	484.571,02
Banco do Brasil - PMP - CUSTEIO RES 155 DAB	10.084.275,20
Banco do Brasil - PMP - RES 27/23 - VACINAÇÃO	465.937,93
Banco do Brasil - PMP - CASA DE APOIO - DST / AIDS	154.695,73
Banco do Brasil - PMP - REF REC UPA PIRACICAMIRIM	222.139,01
Banco do Brasil - PMP - EMENDA EQUIPAMENTOS FONDO	104.314,51
Banco do Brasil - PMP - EMENDA REFORMA ANTIGA UPA VILA CRISTINA	1.981.975,78
Banco do Brasil - PMP - TABELA SUS PAULISTA	234.884,60
Banco do Brasil - EMEN VEICULO CONSULTORIO DE RUA	153.519,81
Banco do Brasil - PMP - AQUISIÇÃO DE VEICULO 60759	202.845,87
Banco do Brasil - PMP - CUSTEIO RESID.TERAPEUTICA	60.680,65
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS	61,79
Banco do Brasil - PMP - SECÃO JUD. GUARDA CIVIL	5.198,67
Banco do Brasil - PMP - AQ. CAMERA AEROPORTO	0,00
Banco do Brasil - PMP - AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO GUARDA CIVIL	261.616,12
Banco do Brasil - DEM 73167 VIATURA GCM	153.564,26
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	1.170.170,12
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR	5.530.406,18
Banco do Brasil - PMP - RECURSO CAM . COMP. TARIFA	5.584.254,94
Banco do Brasil - PMP - AUX. GRATUIDADE DE TRANSPORTE PUBL.IDOSOS	0,00
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO	6.205.417,86
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	343.478,69
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	1.878.740,25
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	802.585,66
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	14.069,68
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS	2.669,25
Banco do Brasil - PMP - REFORMA DO VESTIÁRIO DO EST. BARÃO DE SERRA NEGRA	94.797,87
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI	15.147,71
Banco do Brasil - MESP	71,30
Banco do Brasil - MESP	123.953,08
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE	71.239,56
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012	24.337,13
Banco do Brasil - BANCO DO POVO	256,49
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00
Banco Santander - CONTA SALARIO	12.327,02
Banco Santander - CONTA TESOUREO/ÚNICA	100.807,85
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	0,00
Banco Santander - MULTA DE TRÂNSITO SEGMENTO 7	0,80
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00

Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA	0,00
Banco Santander - CORREGEDORIA	0,00
Banco Santander - MDE DECENDIAIS 2016	4.236,17
Banco Santander - FUNDEB 2016	100,00
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF	0,00
Banco Santander - MOVIMENTO	13.786,50
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES	23.425,89
Caixa Econômica Federal - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	7.326.596,47
Caixa Econômica Federal - SEMUHGET CR 0174636 39 MCIDADES	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	0,05
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA	1.005.312,23
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - CENTRO	197.920.007,49
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA I	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA II	1.901,16
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PARQUE DOS IPÊS	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS	2.900,32
Caixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PAC	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)cc 87-0	0,00
Caixa Econômica Federal - CONTA VINCULADA - RAPIDO SUMARE	5.186.550,39
Caixa Econômica Federal - FINISA 2023	0,00
Caixa Econômica Federal - FINISA	10.318.517,60
Caixa Econômica Federal - BANCO SOCIAL II	4.351.180,23
Caixa Econômica Federal - AGENCIA DAS BACIAS PCJ	342,54
Caixa Econômica Federal - AGENCIA DAS BACIAS PCJ - CONTRATO 08/2023	190.504,60
Caixa Econômica Federal - RECUPERACAO DA MATA CILIAR-CONV	24.108,46
Caixa Econômica Federal - FMS CT SUS CUSTEIO SUS	68.316.041,95
Caixa Econômica Federal - ESTRUTURAÇÃO UNID. DE ATENÇÃO	1.805.933,74
Caixa Econômica Federal - REF. CENTRO DE DOENÇAS INFECTOCONT.-cc 6470151	0,00
Caixa Econômica Federal - PISO DE ENFERMAGEM	492.543,21
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP	68.842,03
Caixa Econômica Federal - PMP - PATRULHA MARIA DA PENHA - GCM	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - AQUISICAO VIATURA/EQUIP./ARMA	4.333,94
Caixa Econômica Federal - NOVOS EQUIPAMENTOS - GUARDA	103,27
Caixa Econômica Federal - PMP - GABINETE PREFEITO - EMENDA	1.159.023,44
Caixa Econômica Federal - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL-EMENDA PIX	594.614,55
Caixa Econômica Federal - FINISA - CONTRATO 623.488-87	165.183,97
Caixa Econômica Federal - PAC MOBILIDADE URB	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT	18.565.110,73
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PAB-PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA

DATA

19/11/2024

VALOR RECEBIDO

R\$ 793.544,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO

SOCIAL E COMBATE A FOME

PSB - IGD BOLSA FAMILIA

DATA

14/11/2024

VALOR RECEBIDO

R\$ 68.618,66

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI

DATA

21/11/2024

VALOR RECEBIDO

R\$ 1.533.282,89

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 572/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 599/2023.

PROCESSO Nº 2023/514.815.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
18	50	Par	Luva de Látex tamanho M, fabricada em latex de borracha natural, modelo cinco dedos anatômica, palma e dedos com textura antiderrapante com ou sem revestimento interno (flocos) 0,35 mm de espessura, cor amarela ou verde	R\$ 2,67	R\$ 133,50
19	50	Par	Luva de Látex tamanho G, fabricada em latex de borracha natural, modelo cinco dedos anatômica, palma e dedos com textura antiderrapante com ou sem revestimento interno (flocos) 0,35 mm de espessura, cor amarela ou verde	R\$ 2,67	R\$ 133,50
TOTAL DA ATA:					R\$ 267,00

Itens 18 e 19 – TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

À vista dos elementos constantes do presente processo;

HOMOLOGO esta Dispensa de Licitação e AUTORIZO, com fundamento no artigo 75 da Lei 14.133/2021, o aditivo de prazo de dezembro de 2024 a março de 2025 da contratação direta por dispensa de licitação da pessoa jurídica de direito privado Vanesca Stefanelli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.445.796/0001-35, para monitoramento 24 horas de sinais de alarme/intrusão, no valor total de R\$ 876,00, escolhida pelo critério de menor preço cotado.

AUTORIZO, outrossim o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 33903977.

DESIGNO o(a) servidor(a) Evandro César Pereira como fiscal.

A seguir à Divisão de Compras para as devidas conferências de documentos. Após, à Secretaria de Finanças para liberação da cota de empenho. Em seguida será dada a devida publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até 10 (dez) dias úteis.

Maria Angélica Gonçalves da Silva
Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 491/2024
Prestação de Serviços de Guia de Turismo.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM
01	BELOC LTDA	R\$ 3.349,00

Piracicaba, 18 de novembro de 2024.

Euclides Baraldi Libardi
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

GUARDA CIVIL

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 083.855/2024

Assunto: Apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Cívicas, conforme Ofício nº. 12/GCMP, motivado por BO. nº.00047/2024.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 086.612/2024

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas cívicas, conforme BO Nº. FH1771-1/2024 – 1ª EDIÇÃO.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 563.660/2023

Assunto: Apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas cívicas, conforme Denúncia Externa realizada na Corregedoria Geral GCMP, complementada pelo BO. Nº: KM7524-1/2023 – 1ª Edição, NATUREZAS: Lesão Corporal(art.129) e Injúria(art.140)- Código Penal.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: J. RIGHETO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA – CNPJ nº 05.355.910/0001-00 (SEMAD)

Proc. Admin.: nº 933/2002.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 721, Bairro Chácara Nazareth, onde funciona o Setor de Arquivo Municipal.

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

Prazo: 05 (cinco) anos.

Data: 22/11/2002.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

Código Aditivo nº 2024.000.000.472

Aditamento nº 933/2002 - 24.

Valor Reajustado: R\$ 12.432,78 (doze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 25/11/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. – CNPJ nº 02.558.157/0001-62 (SEMAD)

Contrato nº 825/2020.

Proc. Admin.: nº 20.092/2020.

Licitação: Pregão Presencial nº 34/2020.

Objeto: Prestação de serviços de telefonia.

Valor: R\$ 868.914,72 (oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 22/05/2020.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE FISCAL

Código Aditivo nº 2024.000.000.471

Aditivo nº 825/2020 – 7.

Objeto: Alteração de Fiscal.

Data: 25/11/2024.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locador: Sra. MARIA NARCISA GUIDETTI ZOMIGNAN e Sr. HUMBERTO PRIMO ZOMIGNAN, por intermédio da P. R. MARTINS & CIA LTDA – CNPJ nº 54.914.262/0001-90 (SEMGOV)

Proc. Admin.: nº 121.339/2020.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Locação de imóvel localizado à Travessa José Pereira Cardoso, nº 89, Bairro Nova América, para utilização pela Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 06/11/2020.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2024.000.000.470

Aditivo nº 1.653/2020 – 5.

Valor Atualizado: R\$ 2.319,34 (dois mil, trezentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 25/11/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARIA GUION DIEHL ME. – CNPJ nº 10.371.462/0001-79 (SEMGOV)

Código Licitação nº 2024.000.003.060.

Código Ajuste nº 2024.000.000.015.

Contrato nº 0014/2024.

Proc. Digital nº 526.683/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 589/2023.

Objeto: Fornecimento de refeições ao efetivo do Corpo de Bombeiros, com inclusão de mão de obra e gêneros alimentícios, incluindo a adequação, manutenção, limpeza e higienização dos equipamentos e utensílios utilizados, além da limpeza dos locais onde serão feitas e servidas as refeições, durante o exercício de 2024.

Valor: R\$ 732.576,00 (setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 11/01/2024.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE NATUREZA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código Aditivo nº 2024.000.000.469

Aditivo nº 0014/2024 – 1.

Valor: R\$ 732.576,00 (setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 22/11/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE ME. – CNPJ nº 45.793.198/0001-46 (SEMGOV)

Código Licitação nº 2023.000.003.003
 Código Ajuste nº 2024.000.000.397
 Contrato nº 0446/2024.
 Proc. Digital nº 563.438/2023.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 41/2024.
 Objeto: Confeção e instalação de placas de aço inoxidável.
 Valor: R\$ 108.990,00 (cento e oito mil, novecentos e noventa reais).
 Prazo: 31/12/2024.
 Data: 22/03/2024.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2024.000.000.473
 Aditivo nº 0446/2024 – 1.
 Valor: R\$ 108.990,00 (cento e oito mil, novecentos e noventa reais).
 Prazo: 31/12/2025.
 Data: 22/11/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: D P QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2024.000.003.083
 Código Ajuste nº 2024.000.000.158
 Contrato nº 0121/2024.
 Proc. Digital nº 2023/506.115.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 690/2023.
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção mecânica corretiva nas viaturas linha leve (bio-combustível – flex) da frota da Guarda Civil.
 Valor: R\$ 162.395,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 08/02/2024.

DO ADITIVO – VALOR

Código Aditivo nº 2024.000.000.474
 Aditivo nº 0121/2024 – 1.
 Valor Acrescido: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correspondente a aproximadamente 24,63% do valor original do contrato.
 Data: 22/11/2024.

Contratada: EXON EVENTOS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 23.206.834/0001-53 (SEMDETTUR)

Código Licitação nº 2024.000.002.322
 Código Ajuste nº 2024.000.001.385
 Contrato nº 1751/2024.
 Proc. Digital nº 2024/93.485.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 487/2024.
 Objeto: Locação e instalação de decoração natalina.
 Valor: R\$ 215.400,00 (duzentos e quinze mil e quatrocentos reais).
 Prazo: 07/01/2024.
 Data: 25/11/2024.

Contratada: VELHA GRÁFICA LTDA. – CNPJ nº 04.664.811/0001-48 (SEMDETTUR)

Contrato nº 1752/2024
 Proc. Digital nº 2024/71.218
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 422/2024.
 Objeto: Fornecimento parcelado de materiais para brindes.
 Valor: R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais).
 Prazo: 31/12/2024.
 Data: 25/11/2024.

Contratada: CONTATTOS MAIS LTDA. – CNPJ nº 18.237.962/0001-24 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2024.000.003.189
 Código Ajuste nº 2024.000.001.384
 Contrato nº 1755/2024.
 Proc. Digital nº 2023/525.042.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 641/2023 – Ata de Registro de Preço nº 166/2024 (válida até 26/03/2025).
 Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.
 Valor: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).
 Prazo: 31/12/2024.
 Data: 25/11/2024.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Sra. ENCARNÇÃO MARIANO FESSEL E OUTROS, por intermédio da VENDA'S ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA. - CNPJ nº 06.976.512/0001-74 (SEMAD)

Proc. Admin.: nº 7.734/2011.
 Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua da Freguesia, nº 165, Jardim Monumento, utilizado pelo do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT.
 Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 01/02/2011.

DO ADITIVO – PRAZO, ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA E DE FISCAL

Código Aditivo nº 2024.000.000.475
 Aditivo nº 7.734/2011 – 13.
 Valor Atualizado: R\$ 5.080,44 (cinco mil, oitenta reais e quarenta e quatro centavos) mensais.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 26/11/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ nº 19.452.240/0001-55 (SEMAD)

Código Licitação nº 2022.000.002.235
 Código Ajuste nº 2022.000.000.742
 Contrato nº 0937/2022.
 Proc. Admin.: nº 37.114/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 151/2022.
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Central Privada de Comutação Telefônica.
 Valor: R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 04/07/2022.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE FISCAL

Código Aditamento nº 2024.000.000.476
 Termo de Aditamento: nº 937/2022 - 3.
 Objeto: Alteração de fiscal
 Data: 26/11/2024.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2024 - PROCESSO N.º 2024/024242**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO DE SOLO PARA AS REGIONAIS E REMOÇÃO DE LODO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO CAPIM FINO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 12/12/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 12/12/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/12/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 25 de novembro de 2024.

RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS
 Presidente do SEMAE

EDITAL N.º 02/2024**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público a situação das convocações para o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 02/2024 CONVOCAÇÃO - ENSINO TÉCNICO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
7º GERAL	ELLEN GABRIELA VALENTIM DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
8º GERAL	CESAR AUGUSTO ALBRECHT NOGUEIRA	CONVOCADO

Piracicaba, 22 de novembro de 2024.

Divisão de Recursos Humanos SEMAE

EDITAL N.º 03/2023**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público a situação das convocações para o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 03/2023 CONVOCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
31º GERAL	JOÃO PEDRO SOPRAN SIRICO	DESISTÊNCIA
32º GERAL	DAVI GONÇALVES FIRMINO	CONVOCADO

Piracicaba, 22 de novembro de 2024.

Divisão de Recursos Humanos SEMAE

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 09/2024 – PROCESSO N.º 526605/2023
 Contratada: NHEEL QUÍMICA LTDA.
 Objeto: FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO (PAC) PARA A ETA - CAPIM FINO.
 Emissão: 21/11/2024
 Valor: R\$ 674.635,50 (seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Empenho n.º 2562/2024
 Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 65/2024 – PROCESSO N.º 021411/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS. Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399.

Contratada: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI - ME. Empenho n.º 2553/2024.

Emissão: 22/11/2024.

Valor: R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais).

Contratada: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA -EPP. Empenho n.º 2554/2024.

Emissão: 22/11/2024.

Valor: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).

Contratada: FERGAVI COMERCIAL LTDA -EPP.

Empenho n.º 2555/2024.

Emissão: 22/11/2024.

Valor: R\$ 4.732,72 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).

Contratada: MASPÊL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. Empenho n.º 2556/2024.

Emissão: 22/11/2024.

Valor: R\$ 877,95 (oitocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Contratada: JULIANA ROMERO LOPES NEGRI - ME. Empenho n.º 2557/2024.

Emissão: 22/11/2024.

Valor: R\$ 977,00 (novecentos e setenta e sete reais).

Contratada: RGS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Empenho n.º 2568/2024.

Emissão: 22/11/2024.

Valor: R\$ 2.658,35 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2024/021737**MODALIDADE: Pregão eletrônico 000075/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA. Raul Emilio Adamoli de Moraes, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 24.687, de 03 de setembro de 2024, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ALANA FERNANDES, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2024/021737, Pregão eletrônico n.º 000075/2024, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 10.180,00
2	TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 18.000,00
3	TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 24.300,00
4	TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 39.200,00
5	RALTEC MATERIAIS ELETRICOS	R\$ 59.800,00
6	RALTEC MATERIAIS ELETRICOS	R\$ 71.841,30
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 223.321,30

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de novembro de 2024.

Raul Emilio Adamoli de Moraes
Presidente do SEMAE

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 13/2024**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 100037/2022 PREGÃO N.º 87/2022**

PROCESSO N.º 3267/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo de apostilamento cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES – EPP. Objeto: o reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 3,77% (três inteiros e setenta e sete centésimos por cento), calculados com base na variação acumulada do IPCA-E entre os meses de maio/2023 e abril/2024.

Valor mensal (a partir de maio/2024): a etapa 04 foi reajustada e o contrato passou a ter o seguinte valor:

Etapa	Meses	Número de unidades Migradas*	Meses a reajustar	Valor mensal por unidade migrada reajustada
04	36	17	28	R\$ 961,97

Valor total do contrato: R\$ 545.987,08 (quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e oito centavos).

Fundamento legal: art. 55, inc. III, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c cláusula sexta do ajuste e baseado no Laudo n.º 34/2024.

Assinatura: 21/11/2024.

TERMO ADITIVO N.º 34/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100088/2024 DISPENSA ELETRÔNICA N.º 59/2024 PROCESSO N.º 012090/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: FESTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 64 (sessenta e quatro) dias. Valor do aditamento: sem acréscimo de valores de qualquer ordem. Fundamento Legal: art. 111 da Lei n.º 14.133/2021.

Assinatura: 18/11/2024.

PODER LEGISLATIVO

Termo Aditivo 5 ao Contrato 53/2024 – REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

Processo 669/2021

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ 51.327.708/0001-92, Inscrição Estadual Isenta, estabelecida à Rua Alferes José Caetano n.º 834, neste Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Presidente Wagner de Oliveira.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, sediada na Rua Tabapuã, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo – SP, com inscrições no CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55, Estadual (SP) n.º 111.554.262.117 e Municipal (SP) n.º 1.121.393, e com Unidade de Operação em PIRACICABA, inscrita no CNPJ/MF n.º 61.600.839/0023-60, neste ato representado pelo Senhor MARCELO VUCKOVIC PASCHOAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 53/2021 por mais 12 meses, a partir de 02/12/2024 até 01/12/2025 por força do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos e condições atualmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total estimado de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais) para uma estimativa de 61 estagiários O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Piracicaba deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 01.031.0001.2.373.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivos

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 61, da Lei 8.666/93.

Piracicaba, 14 de novembro de 2024

Wagner Alexandre de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

MARCELO VUCKOVIC PASCHOAL
Centro de Integração Empresa-Escola

Termo Aditivo 6 ao Contrato 41/2021 – Contratação de empresa para execução, por demanda, de serviços de remanejamento de divisórias navais, incluindo atividades de desmonte, retirada e descarte, montagem e fornecimento de peças e componentes, compatíveis com o padrão existente nos prédios da Câmara Municipal de Piracicaba.

Processo 658/2021
Pregão 22/2021

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ 51.327.708/0001-92, Inscrição Estadual Isenta, estabelecida à Rua Alferes José Caetano n.º 834, neste Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Presidente Wagner de Oliveira.

Contratada: FÊNIX FORROS E DIVISÓRIAS LTDA, inscrita no CNPJ n2 05.512.663/0001-09, estabelecida à Rua Virginia Pratta, 735, Parque São Matheus, Piracicaba/SP, CEP: 13.409-217, neste ato representada pelo Sr. Pedro Celso Paschoalin

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 41/2021 por mais 6 meses, a partir de 6 de dezembro de 2024 até 5 de junho de 2025 podendo ser prorrogado sucessivamente, de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor estimado total de R\$ 28.000,00, não se aplicando reajuste sobre os valores inicialmente acordados, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Piracicaba deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 1.031.0001.2.373 — 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivos

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Piracicaba, 14 de novembro de 2024

Wagner Alexandre de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

Pedro Celso Paschoalin
FÊNIX FORROS E DIVISÓRIAS LTDA

Termo Aditivo 5 ao Contrato 54/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP), PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS, LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM HABILITAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES EM COMODATO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL.

Processo 428/2020
Pregão 28/2020

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ 51.327.708/0001-92, Inscrição Estadual Isenta, estabelecida à Rua Alferes José Caetano n.º 834, neste Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Presidente Wagner de Oliveira.

Contratada: Telefônica Brasil S.A, inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62, Inscrição Estadual no. 108.383.949.112 com sede à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, no. 1376 – Cidade Monções – São Paulo/SP, CEP: 04571-936 neste ato representada pelos Senhores Procuradores Fabio Marques de Souza Levorin, e Alex Eduardo de Freitas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 54/2020 por mais 12 meses, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, de acordo com a Lei Federal 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 12.293,50, totalizando o valor global de R\$ 147.522,00 (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais).

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Piracicaba deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 01.031.0001.2.373 – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivos

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento, na forma prevista na Lei Federal 8.666/93.

Piracicaba, 14 de novembro de 2024

CONTRATADA

Fabio Marques de Souza Levorin
Brasileiro, Casado, Procurador

Portador do documento de identidade nº 27.638.106-3, expedido pelo SSP/SP
Telefônica Brasil S.A.

CONTRATADA

Fabio Marques de Souza Levorin
Brasileiro, Casado, Procurador

Portador do documento de identidade nº 27.638.106-3, expedido pelo SSP/SP
Telefônica Brasil S.A.

CONTRATADA

Alex Eduardo De Freitas
Brasileiro, Casado, Procurador

Portador do documento de identidade nº
21.993.730, expedido pelo SSP/SP
Telefônica Brasil S.A.

CONTRATANTE

Wagner Alexandre de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Eletrônico Nº 90.031/2024 cujo objeto é a “Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pães, produtos alimentícios e afins, durante o exercício de 2025”, a favor das empresas abaixo relacionadas:

Item	Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 1 – PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO QUENTE LTDA					
1	Pão Francês (50g/unidade)	580	KG	R\$ 19,70	R\$ 11.426,00
2	Pão Francês Integral (50g/unid)	200	KG	R\$ 22,80	R\$ 4.560,00
3	Pão de Leite (60g/unidade)	70	KG	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
4	Muçarela Fatiada	40	KG	R\$ 61,00	R\$ 2.440,00
5	Presunto Cozido Fatiado	40	KG	R\$ 44,80	R\$ 1.790,00
6	Margarina sabor manteiga (500 g)	400	UN	R\$ 8,09	R\$ 3.236,00
7	Mini pão de queijo assado	30	KG	R\$ 53,90	R\$ 1.617,00
8	Mini esfirra de carne assada	30	KG	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
9	Mini croissant assado com recheio presunto e queijo	30	KG	R\$ 66,00	R\$ 594,00
10	Mini croissant assado com recheio de frango e queijo	30	KG	R\$ 58,80	R\$ 1.764,00
LOTE 2 – NILTON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR EIRELI					
11	Queijo parmesão ralado (50 g)	50	PT	R\$ 7,15	R\$ 357,50
12	Creme de leite (300g)	80	UN	R\$ 9,83	R\$ 791,20
13	Leite condensado (395g)	80	UN	R\$ 9,80	R\$ 784,00
14	Óleo de soja (900 ml)	20	UN	R\$ 6,50	R\$ 130,00
15	Achocolatado em pó (370 g)	200	PT	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
16	Chocolate em pó com 70% cacau	5	KG	R\$ 15,00	R\$ 75,00
17	Farinha de trigo (1kg)	70	PT	R\$ 7,28	R\$ 509,60
18	Amido de milho (500g)	10	PT	R\$ 14,51	R\$ 145,10
19	Fermento em pó químico (100g)	50	FR	R\$ 5,24	R\$ 262,00
20	Fubá de milho simples (500g)	10	PT	R\$ 5,00	R\$ 50,00
25	Coco em flocos adoçado(100g)	40	PT	R\$ 6,51	R\$ 260,40
31	Leite UHT integral (caixa com 1L)	2000	L	R\$ 6,26	R\$ 12.520,00
40	Suco néctar de frutas 1L (sabores uva, manga, laranja, abacaxi, goiaba, caju ou pêssego)	200	UN	R\$ 11,63	R\$ 2.326,00
LOTE 3 – NILTON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR EIRELI					
32	Café (pacote com 500 g)	2100	PT	R\$ 21,00	R\$ 44.100,00
21	Sachês de açúcar (5 g)	130000	UN	R\$ 0,08	R\$ 10.400,00
22	Açúcar cristal (pacote com 5 kg).	130	PT	R\$ 19,73	R\$ 2.564,90
23	Açúcar refinado (pacote com 1 kg)	130	PT	R\$ 4,16	R\$ 540,80
24	Adoçante líquido (frasco com 100ml)	150	UN	R\$ 7,24	R\$ 1.086,00
LOTE 5 – NILTON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR EIRELI					
34	Biscoito doce com recheio de chocolate e/ou morango (embalagem individual)	4400	UN	R\$ 3,01	R\$ 13.244,00
35	Biscoito doce wafer com recheio de chocolate e/ou morango (embalagem individual)	4400	UN	R\$ 2,60	R\$ 11.400,00
36	Biscoito doce sem recheio sabor chocolate (embalagem individual)	4400	UN	R\$ 1,99	R\$ 8.756,00
37	Biscoito doce sem recheio integral sabor cacau, aveia e mel (embalagem individual)	4400	UN	R\$ 0,60	R\$ 2.640,00
38	Biscoito salgado sabores diversos (embalagem individual)	4400	UN	R\$ 6,00	R\$ 26.400,00
39	Bolinho recheado sabor gotas de chocolate, chocolate, morango ou baunilha (embalagem individual)	3800	UN	R\$ 5,00	R\$ 19.000,00
LOTE 6 – NILTON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR EIRELI					
41	Água mineral com gás (500ml)	250	UN	R\$ 1,45	R\$ 362,50
42	Água mineral sem gás (500ml)	250	UN	R\$ 1,01	R\$ 252,50
LOTE 4 - DESERTO					
26	Chá mate natural			150	UN
27	Chá de camomila natural			150	UN
28	Chá de capim cidreira			150	UN
29	Chá de hortelã			150	UN
30	Chá de erva doce natural			150	UN
ITEM 33 - DESERTO					
33	Ovos brancos de galinha			50	DZ

Piracicaba, 22 de novembro de 2024.

Wagner Alexandre de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ENSINO DE PIRACICABA****EXTRATO DE ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 DO CONSELHO DE CURADORES**

DATA, HORA E LOCAL: em 26 de agosto de 2024, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Luiz Antonio Arthuso (Presidente do Conselho); pelos Funcionários da FUMEP: Alexandra Patrícia Frassetto Ferreira (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Artur Costa Santos (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Daniel Yokoyama Sonoda (suplente); pela FOP/UNICAMP: Flavio Henrique Baggio Aguiar (titular); pelo CIESP: Homero Scarso (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Guilherme Mônico de Mello (titular); pelos Docentes da FUMEP: Francisco José de Almeida (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Tatiane Elaine Zani Bistafa (suplente). Justificaram ausência: Sr. Bruno Cesar Roza, Secretário Municipal de Educação e Sr. Sergio Antonio Fortuoso, representante titular da Câmara de Vereadores de Piracicaba, bem como seu suplente, Sr. Arnaldo Antonio Bortoletto. Como convidado: Prof. Renato de Albuquerque Ferreira, Diretor Executivo da FUMEP; Prof. Marcelo S. Zambon, Diretor Acadêmico da EEP; Prof. Marcos Roberto G. Bertanha, Diretor do COTIP e Prof. Felipe Roger Victor, Gerente do CEPP/CPG.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente

Palavra do Senhor Presidente.

Palavra dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia

1) Apreciação da proposta orçamentária para 2025.

III – Outros Assuntos

DELIBERAÇÕES: A previsão orçamentária para 2025 foi aprovada por unanimidade.

RELATOS: o Presidente do Conselho informou que o Acadêmico Samuel Zimbicki Rodrigues assumiu como representante titular dos Discentes da FUMEP. A Chefe do Setor de Orçamento e Contabilidade da FUMEP enfatizou que as contas estão todas em dia e que os pagamentos estão programados de forma a gerar mais rendimentos nas aplicações da FUMEP. O Diretor Executivo da FUMEP informou que, na proposta orçamentária, está previsto o curso de Arquitetura para 2025, bem como a verba do Laboratório do CEREST. O Diretor Executivo informou que o IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas, irá pagar aluguel quando o escritório no campus da FUMEP estiver pronto.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 224 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 26 de agosto de 2024, realizou-se a 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Luiz Antonio Arthuso (Presidente do Conselho); pelos Funcionários da FUMEP: Alexandra Patrícia Frassetto Ferreira (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Artur Costa Santos (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Daniel Yokoyama Sonoda (suplente); pela FOP/UNICAMP: Flavio Henrique Baggio Aguiar (titular); pelo CIESP: Homero Scarso (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Guilherme Mônico de Mello (titular); pelos Docentes da FUMEP: Francisco José de Almeida (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Tatiane Elaine Zani Bistafa (suplente). Justificaram ausência: Sr. Bruno Cesar Roza, Secretário Municipal de Educação e Sr. Sergio Antonio Fortuoso, representante titular da Câmara de Vereadores de Piracicaba, bem como seu suplente, Sr. Arnaldo Antonio Bortoletto. Como convidado: Prof. Renato de Albuquerque Ferreira, Diretor Executivo da FUMEP; Prof. Marcelo S. Zambon, Diretor Acadêmico da EEP; Prof. Marcos Roberto G. Bertanha, Diretor do COTIP e Prof. Felipe Roger Victor, Gerente do CEPP/CPG.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente

Palavra do Senhor Presidente.

Palavra dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia

1) Solicitação da Associação dos Funcionários – ofício nº 04/2024, relativo às solicitações de retomada de benefícios e reunião com o Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba e Região.

2) Composição da Comissão do Processo Seletivo/Vestibular 2025 – EEP.

3) Retirada do oferecimento do Curso de Engenharia Ambiental da Carta de Serviços auditada pelo Tribunal de Contas, disponível no site da FUMEP.

4) Solicitação para pagamento dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Engenharia Elétrica e Negócios Internacionais, a serem oferecidos pela EEP.

5) Recursos para execução do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

III – Outros Assuntos

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado solicitar parecer da Assessoria Jurídica da FUMEP sobre a suspensão do plano de carreiras. A composição da Comissão do Processo Seletivo/Vestibular 2025 foi aprovada por unanimidade. A retirada do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da Carta de Serviços auditada pelo Tribunal de Contas foi aprovada por unanimidade. O pagamento aos professores elaboradores dos projetos pedagógicos dos cursos de Engenharia Elétrica e Negócios Internacionais foi aprovado por unanimidade. A utilização de até quinhentos mil reais do fundo de reserva da FUMEP para a execução do AVCB foi aprovada sob condições.

RELATOS: O Sr. Presidente informou que está sendo providenciada publicação do Estatuto da FUMEP no Diário Oficial e no Portal da Transparência da FUMEP, tornando o mesmo vigente. A representante dos Funcionários da FUMEP informou que o Diretor Executivo suspendeu os benefícios descritos no Plano de Carreira dos funcionários através do Ato nº 03/2020 e que o ato citado deveria ter sido revogado em 2022. O Diretor Acadêmico da EEP discorreu sobre o oferecimento dos cursos de Engenharia Elétrica e Negócios Internacionais e destacou que, para os dois cursos, não haverá necessidade de altos investimentos pela FUMEP.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP